

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
152/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA A I DE MELLO EIRELI – EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 152/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **A I DE MELLO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.833.886/0001-10, estabelecida na Rua Abel Figueiredo, nº 1730, Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA, Fone: (93) 99220-5854, E-mail: comercial@xingutelecom.com.br, neste ato representada pela Sra. **IJAKCIMARA GOMES DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do RG nº 6668572 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.361.882-00, residente e domiciliada em Altamira/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Brasil Novo/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 047/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **06 (seis) meses**, a contar de **05/12/2020**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 9.412/2018 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serv. de Tecno. da Infor. e Comum. – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 27 de novembro de 2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

A I DE MELLO

EIRELI:18833886000

110

Assinado de forma digital por A I
DE MELLO
EIRELI:18833886000110
Dados: 2020.11.24 11:45:41
-03'00'

A. I. DE MELLO EIRELI-EPP
Contratada

Testemunhas:

1) 
RG: 3.719.583 SSP-PA

2) 
RG: 314895 Politec/AP

meida Pantoja, datado de 25/11/2020 (Protocolo PAE nº 2020/994212), e os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200114, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2018 a 29/06/2019, sendo 05 (cinco) dias no período de 11 a 15/01/2021, 05 (cinco) dias para 08 a 12/02/2021 e 20 (vinte) dias para serem usufruídos no período de 07 a 26/06/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 26 de novembro de 2020.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em Exercício

Protocolo: 606291

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1

Núm. do Contrato: 152/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A I DE MELLO EIRELI-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Brasil Novo/PA. Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 9.412/2018 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 27/11/2020.

Vigência do Aditamento: 05/12/2020 a 04/06/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-40. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 606325

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite

Número: 004/2020 (Repetição do Convite nº 003/2020)

Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de recuperação das instalações internas e do telhado do Teatro Vitória – Santarém/PA.

Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de CD-Rom, pendrive ou similar.

Responsável pelo certame: Hezedequias Mesquita da Costa.

Local de Abertura: Auditório Natanael Leitão, situado à Rua João Diogo, 100, térreo, Cidade Velha, Belém – PA

Data da Abertura: 10/12/2020.

Credenciamento: 09:30h (horário local).

Início da Sessão: 10:00h (horário local).

Orçamento: Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 4490-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 606460

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-MP/PA

Sessão de Continuidade

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da sessão que dará continuidade à Tomada de Preços nº 003/2020-MP/PA, que se realizará no dia 03/12/2020, às 10h30, no Auditório Natanel Leitão, situado à Rua João Diogo, 100, térreo, Cidade Velha, Belém-PA, oportunidade na qual será divulgado o resultado da fase de habilitação do certame.

Protocolo: 606447

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

Nº 09/2020-MP/12ªPJCv

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 000251-110/2017-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, APROVA com recomendações as contas apresentadas pela entidade de interesse social Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, referentes ao exercício financeiro de 2014, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos; e determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 606279

EXTRATO DO ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

Nº 003/2020-MP/12ªPJCv

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 000319-110/2013-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribui-

ções legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, APROVA com recomendações as contas apresentadas pela entidade de interesse social Associação dos Produtores Rurais de Boa Esperança e Fé em Deus, referentes ao exercício financeiro de 2011, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos; e determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 606287

EXTRATO DE PORTARIA Nº 44/2020-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, Art. 129, inciso VI e IX da Constituição Federal c/c Art. 26 da Lei 8.625/93, Art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e Art. 8º, III, da Resolução nº 174 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 44/2020-MP/4ª PJ de Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 43/2020-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 004224-922/2018

Data de Instauração: 27/11/2020

Assunto: Instaura com finalidade de fiscalizar e acompanhar a prestação de contas da Escola Estadual Maria das Graças Escócio Cerqueira, neste município.

MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO – 4ª Promotora de Justiça Titular de Itaituba

Protocolo: 606423

EXTRATO DO ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

Nº 05/2020-MP/12ªPJCv

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 008313-031/2018-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, APROVA com recomendações as contas apresentadas pela entidade de interesse social Fundação de Integração Amazônica - FIAM, referentes ao exercício financeiro de 2017, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos; e determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 606300

EXTRATO DO ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

Nº 10/2020-MP/12ªPJCv

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 013729-031/2015-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, APROVA com recomendações as contas apresentadas pela entidade de interesse social Fundação Cultural Dom Tiago, referentes ao exercício financeiro de 2011 a 2015, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos; e determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 606306

EXTRATO DO ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

Nº 04/2020-MP/12ªPJCv

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 008498-031/2018-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, APROVA com recomendações as contas apresentadas pela entidade de interesse social Instituto Cidadão Pró-Estado do Tapajós, referentes ao exercício financeiro de 2017, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos; e determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 606274

PORTARIA N.º 3392/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Inquérito Civil registrado no SIMP n.º 000121-150/2014 R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, SUBSTITUTA DO 1º CARGO DE PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, ou quem suas vezes fizer, para atuar no Inquérito Civil supramencionado e tomar as providências cabíveis quanto a prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3393/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Inquérito Civil registrado no SIMP n.º 000026-150/2015